



Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões Cermisões

Avenida Santa Lucia 1177 - Caibatê - RS  
CEP 97140-000 FONE (51) 3551-0000  
CNPJ 07.081.434/0001-03 - Insc. Est. 1196201029  
Home Page - www.cermisoes.com.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISÕES, CNPJ n.º 97.081.434/0001-03, NIRE n.º 43400000682, com sede em Caibatê, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de março de 2025 (quatorze de março de dois mil e vinte e cinco), no endereço km 1 da RS 536, na saída para o Caaró, em Caibatê, junto a Fábrica de Postes de Concreto e Artefatos de Cimento da CERMISÕES, obedecendo o seguinte horário: 12horas em primeira chamada, com a presença mínima de dois terços dos associados; 13horas em segunda chamada com a presença mínima da metade e mais um dos associados; 14horas em terceira e última chamada, com a presença de no mínimo dez associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas dos órgãos da administração, compreendendo:
  1. Relatório da gestão do último exercício;
  2. Balanço patrimonial;
  3. Demonstração da conta de sobras e perdas;
  4. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
  5. Demonstração dos fluxos de caixa;
  6. Notas explicativas sobre o conjunto das demonstrações contábeis;
  7. Relatório dos auditores independentes;
  8. Parecer do Conselho Fiscal.
- b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrente de insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas destinadas aos Fundos e Reservas (Reserva Legal, Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social e Fundo de Expansão) previstos no Capítulo VI dos Estatutos Sociais;
- c) Deliberar sobre o Plano de Atividades para o próximo exercício;
- d) Deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- e) Autorização para participação de convênios operacionais com outras entidades;
- f) Autorização para pagamento de despesas referentes às reuniões e Miniassembleias com a família social e

aplicação da Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social – Rates;

g) Eleição dos conselheiros componentes do Conselho Fiscal na forma da previsão estatutária e na Lei Federal nº 5.764/71, dentre as chapas prévia e regularmente inscritas:

- Após o conhecimento do resultado da eleição, mediante escrutínio, os eleitos serão empossados nos seus cargos no decurso da Assembleia.

- A Comissão Disciplinadora dos Trabalhos da eleição (comissão eleitoral) formada mediante disposição estatutária, divulgará os procedimentos eleitorais, garantindo-se que os votos secretos de todos os associados aptos e devidamente identificados, sejam colhidos em locais determinados (conforme regulamento geral de eleição), no período compreendido entre 08 horas e 14 horas, do dia da Assembleia, passando-se em seguida ao escrutínio, na forma estatutária.

- Tendo em vista o contido no artigo 70 dos Estatutos Sociais da Cermisões, caso não ocorra à inscrição de mais de uma chapa, para o Conselho Fiscal, não haverá instalação de urnas para coleta de votação secreta dos sócios, sendo que nesse caso a eleição será feita por ocasião da Assembleia Geral Ordinária ora designada, procedendo-se em votação aberta ou por aclamação, conforme for deliberado pelos sócios aptos a votar presentes na respectiva Assembleia.

h) Autorização ao Conselho de Administração para adquirir, alienar, onerar bens imóveis, e contratar financiamento com qualquer estabelecimento ou organização de crédito podendo dar em garantia bens móveis e imóveis da cooperativa;

i) Autorização para convocação de suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, sempre que necessário, para participação nas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias dos mesmos.

j) Assuntos de interesse social, sem caráter decisório.

Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados aptos nesta data é de 30.352 (trinta mil e trezentos e cinquenta e dois) associados.

Caibatê, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Diamantino Marques dos Santos  
Presidente do Conselho de Administração